

**COMUNICADO NRCA-SJP N.º 20/2015**

**DIVULGA OS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2015 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

**Parágrafo único.** Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2015.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. de 31 de julho a 02 de agosto de 2015 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no *site* [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrição*;
- II. de 04 a 05 de agosto de 2015: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2015 (este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa).

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados *via internet*, no *site* [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** No período de 04 a 05 de agosto de 2015, das 07h às 21h30, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, independentemente do curso para o qual foram aprovados:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:

- a) da Carteira de Identidade;
- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
  - d) do Comprovante de Residência;
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

**§5º** Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2015, de segunda a sexta-feira, das 07h às 21h30, e quando este for menor, o documento deverá ser assinado, também, por seu responsável legal.

**§6º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais e que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

**§7º** Os bolsistas aprovados que estejam matriculados em outras instituições, deverão solicitar o cancelamento da matrícula.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais para a assinatura do Termo de Reprovação, no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2015, de segunda a sexta-feira, das 07h às 21h30.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na Faculdade FAE São José dos Pinhais para o 2º semestre de 2015 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 30 de julho de 2015.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**  
**Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni**

## **APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2015**

<b>Posição</b>	<b>Candidata</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>	<b>Unidade</b>
4	Adriana Alves Calegarim	Direito	Noturno	50%	Faculdade FAE São José dos Pinhais